



R. S.
SA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Certificado Digital e-CNPJ A1 – validade de 12 meses / 703120002-5 (Município de Osasco – CNPJ 46.523.171/0001-04)	Unidade (renovação)	1

Entrega

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

O bem será recebido a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência da seguinte forma:

a) Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações, quantidades e o acondicionamento do produto no momento da entrega. O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão receptor.

b) Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações, quantidades e o acondicionamento do produto. Itens com embalagens violadas, danificadas e/ou materiais manchados, sujos ou danificados, farão com que os mesmos não sejam aceitos. A avaliação do item, para recebimento definitivo ou recusa se dará até 3 (três) dias úteis do recebimento provisório.

c) A retirada do item em caso de não aceitação do produto, e a reposição do mesmo, deverá acontecer no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de solicitação pela CONTRATANTE, sendo que o transporte e outras necessidades, serão por conta da CONTRATADA.

O item será entregue no **Departamento de Administração de Recursos Humanos**, situado à Rua Eclísio Viviani, nº 109 – 2º andar / Vila Osasco - Osasco / SP (06.018-140). No horário das 10h às 16h.

O agendamento da entrega deve ser realizado através do telefone **(011) 3682-5815 (Sr. Ricardo)** e/ou via e-mail: **ricardo.sa@osasco.sp.gov.br**.

FR. 7
15

Obrigações da Contratada

a) Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, assim como a nova previsão de entrega, não superior a 03 (três) dias úteis.

b) Caso o item não corresponda ao exigido no Termo de Referência, a empresa CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações.

c) Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto contratado.

d) A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra qualquer defeito de fabricação, conforme normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

e) A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico em razão da instalação para utilização do produto fornecido.

Obrigações da Contratante

a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

b) Receber e verificar o atendimento das especificações, conforme Termo de Referência.

Pagamento

O prazo para o pagamento é de 29 (vinte e nove) dias, contados da data de aceite da Nota Fiscal.

Osasco/SP, 21 de junho de 2023

Eduardo Matias da Silva
Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos